

PARECER Nº 05/2024 – COMAFI

Requerente: **SMFA/DIFI/DVFAP - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, PUBLICIDADE E SERVIÇOS FUNERÁRIOS**

Ofício nº: **8501/2024**

REF.: **SOLICITAÇÃO DE RECURSOS CAPTADOS**

Trata-se de requerimento de análise de solicitação de uso de recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMA).

Solicitação: aquisição de 01 caixa baú para caçamba; 04 motocicletas 0 km; 06 pares de perneiras de proteção contra animais peçonhentos; 06 bonés com proteção UV 4 em 1; 06 coletes de proteção e identificação. Total de aproximadamente R\$ 121.000,00.

Objetivo: estruturação e instrumentalização da Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal da Fazenda.

Justificativa: melhoria na qualidade dos serviços; aumento da efetividade das ações; prevenção de riscos; melhor e maior atendimento às demandas da fiscalização; entre outros.

Contextualização:

A demanda foi recebida através do Memorando Interno SMFA/DIFI/DVFAP nº 37654/2024 encaminhado pela Secretaria de Meio Ambiente e do Ofício SMFA/DIFI/DVFAP nº 8501/2024. Colocada em pauta, a demanda foi apresentada e analisada na 18ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Meio Ambiente em 11 de setembro de 2024, conforme Ata nº 18/2024 linhas 94 a 132.

Conforme Ofício SMMA 9324/2024 que discrimina os recursos do FMMA relativos a multas ambientais, o recurso disponível para uso em setembro de 2024 era de R\$ 301.736,65, sendo que os 30% desse total ultrapassa a quantia solicitada.

Após análise e discussões, o Conselho Municipal do Meio Ambiente decidiu por maioria de votos pela **APROVAÇÃO DO PROJETO E REPASSE DE RECURSOS DENTRO DO LIMITE DE 30% DO DESTINADO À ESTRUTURAÇÃO E INSTRUMENTALIZAÇÃO DO ÓRGÃO INCUMBIDO DA FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, CONFORME § 3º DO ART 8º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 342/2020.**

É o parecer.

Foz do Iguaçu, 15 de outubro de 2024.